



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

A Câmara de Vereadores de Feliz
Feliz, RS.

INDICAÇÃO 27/2018

Junior Freiburger, Vereador do Partido Social Democrático, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 165 do Regimento Interno desta casa, INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, estude a viabilidade de inclusão nos critérios de não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, previsto pela Lei Municipal n.º 3.317/2017 e n.º 3.342/2017, dos produtores aposentados em função de atividades agrícolas e que não conseguem cumprir os requisitos das referidas Leis Municipais, bem como do Projeto de Lei n.º 141/2018, que *“Regulamenta a não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.317, de 29.09.2017, e dá outras providências”* e que está em trâmite nesta Casa Legislativa.

A Indicação vem em função das regras estabelecidas para a requisição da concessão da não incidência do IPTU, que estabelecem uma série de documentos necessários para a comprovação do mesmo. A regulamentação tem base nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 57, de 18.11.66, onde se deve comprovar a exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial de imóvel localizado na zona urbana. Contudo, há muitos casos em que produtores aposentados em função das atividades agrícolas e com idade avançada não produzem mais de maneira comercial, apenas para sua subsistência e consumo próprio, o que implica em não mais emissão de notas de talão de produtor.

Em função desta regulamentação, ficam estes produtores aposentados sem documentação para comprovar a não incidência, promovendo uma injustiça tributária, uma vez que penaliza pessoas que durante uma vida, inteira ou boa parte dela, trabalharam na agricultura e no meio rural.

Desta forma, solicitamos uma sensibilidade do Poder Executivo no sentido de estudar esses casos, visando a inclusão destes contribuintes.

Nestes termos peço deferimento.

Feliz, 20 de dezembro de 2018

Junior Freiburger
Vereador do Partido Social Democrático - PSD